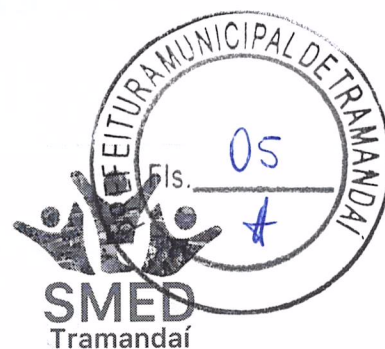




Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação

Av. da Igreja, Nº 346 - Centro - Tramandaí/RS
Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016
E-mail: smedtramandai@tramandai.rs.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação

2. DO OBJETO

2.1. Contratação da Banda Mais Amor Por Favor para apresentação artística/ palestra show interativo para os profissionais da educação no âmbito municipal.

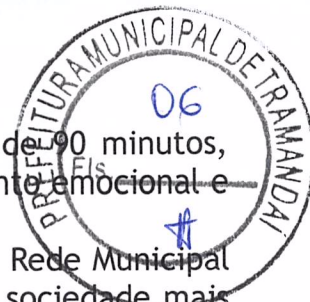
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.681/2023, que institui a Política Nacional de Valorização dos Profissionais da Educação Escolar Básica Pública, estabelece que a valorização dos educadores deve transcender aspectos remuneratórios, abrangendo ações de reconhecimento social, cultural e emocional. A norma orienta estados e municípios a implementarem práticas que assegurem a saúde física e mental dos profissionais, além de promover eventos comemorativos, culturais e de reconhecimento, entendidos como estratégias de fortalecimento das redes públicas de ensino.

Complementando, a Lei Federal nº 14.831/2024, que institui o Programa Escola que Cuida, reforça o compromisso do poder público com a criação de ambientes escolares saudáveis, acolhedores e livres de violência, com ênfase em ações preventivas de saúde mental e promoção do bem-estar de toda a comunidade escolar, incluindo professores e funcionários. O artigo 2º da referida Lei destaca que a “promoção de saúde mental dos profissionais da educação é condição essencial para garantir um ambiente de trabalho saudável, refletindo diretamente na qualidade da educação oferecida aos estudantes. Já o Art. 4º, inciso II, determina como diretriz das redes de ensino, “a implementação de práticas e eventos que promovam o bem-estar físico, emocional e social dos profissionais da educação”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9394/1996), em seu Art. 67, também prevê a valorização dos profissionais da educação, abrangendo políticas de aperfeiçoamento contínuo, reconhecimento social e promoção do bem-estar físico e emocional.

Diante do exposto, e buscando realizar ações previstas legalmente, a Secretaria de Educação de Tramandaí propõe a realização de uma Palestra-Show e um show musical interativo, com a Banda Mais Amor Por Favor, que será realizado no dia



31/10/25, na Sociedade dos Amigos de Tramandaí (SAT), com duração de 90 minutos, aproximadamente, integrando cultura, lazer e estratégias de fortalecimento emocional e motivacional.

A ação visa reconhecer o trabalho dos educadores da Rede Municipal de Ensino, reforçando seu papel como agentes transformadores de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática, alinhando-se às diretrizes das políticas nacionais de valorização e cuidado integral com os profissionais da educação.

Neste show interativo, os músicos da Banda Mais Amor Por Favor realizam atividades interativas com o público, ao descer do palco, tocando e promovendo interações que tornam essa experiência única, e que, certamente ficará na memória de todos os participantes.

4. FUNDAMENTAÇÃO PARA A INEXIBILIDADE

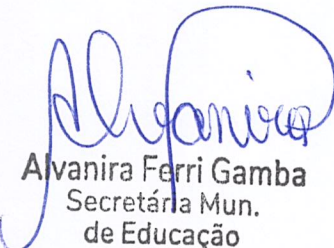
A escolha da Banda Mais Amor Por Favor para a realização desse evento deve-se pelo fato de que é uma banda do nosso Estado, que existe há 10 anos atuando no mercado e que se adapta à necessidade do evento,, respeitando o perfil do público e interagindo com o mesmo, o que a diferencia das demais bandas existentes no mercado. Atua exclusivamente em eventos e sua performance e apresentação vêm de encontro com o projeto proposto por esta Secretaria.

De acordo com o artigo 74 da Lei 14.133/2021, a contratação dessa Banda não permite competição, pois ela é única e não existe Banda similar no Estado do RS, ou seja, que realize show interativo.

Importante ressaltar que essa Banda aceitou o desafio de executar as ações da forma prevista no Projeto: “VALORIZAÇÃO - SAÚDE MENTAL E RECONHECIMENTO AO PROFESSOR (em anexo)

Trata-se de uma Banda consagrada nessa área de atuação , em todo Estado do Rio Grande do Sul e fora dele, conforme demonstrado no release em anexo.

A contratação será feita diretamente com o representante legal da Banda, de acordo com os registros na Carta de Exclusividade , pessoa jurídica.


Alvanira Ferri Gamba
Secretária Mun.
de Educação